



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n.º 5 / 2016
Projeto de Lei n.º 2/2016

LEI N.º de de de

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei n.º 2/2016, de autoria do Vereador Ivan Luiz Paganini que *“Dispõe sobre a Denominação de Estrada Pascoal Brzesky, a via que faz ligação Sede/Panelas/Alto Biriricas, conhecida como Estrada de Panelas, na Sede do município.”* expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º A Estrada Pascoal Brzesky terá seu início no entroncamento da Rua Adriano Fischer com a Avenida Antônio Endlich, localizada no Bairro Vila Verde, na Sede do Município, seguindo em direção a Panelas passando sobre a Ponte Rio Jucu Braço Norte, próxima a PCH São Pedro, daí estendendo-se até Alto Biriricas na propriedade da família Vicente, numa extensão de aproximadamente 14 km.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa de identificação da referida estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de março de 2016.

JULIO MARIA CHRIST
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário